

Em face da convocação para 12ª Reunião Ordinária a ser realizada em Poços de Caldas no dia 23 de agosto de 2017, bem como respondido no dia 02 de agosto de 2017 ao e-mail da Coordenação do GT-Plano sugerindo aprovação do “**PARECER GT003/2016 Grupo de Trabalho para acompanhamento do Plano Integrado de Recursos Hídricos (PIRH) – Grande**”, algumas considerações se fazem necessárias:

De acordo com o **REGIMENTO INTERNO DO CBH GRANDE** - (Aprovado pela Deliberação 002/2012, de 08 de março de 2012, e alterado pelas retificações de 19 de abril de 2012 e de 25 de maio de 2012):

CAPÍTULO VII –

AS ATRIBUIÇÕES DOS MEMBROS DO CBH GRANDE

Artigo 34 - Aos membros do CBH Grande compete:

VI. propor inclusão de matéria na pauta, bem como prioridade de assuntos dela constante;

VIII. fazer constar em ata o ponto de vista discordante do órgão ou entidade que representa, quando julgar relevante;

Conforme previsão do TDR- Termos de Referência para a Elaboração do Plano Integrado de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Grande -PIRH-GRANDE, são o Fórum adequado para dirimir e processar qualquer solicitação de seus membros, abaixo .(TDR, p.47):

10.1. Reuniões com o GT-Plano:

Ao longo da elaboração do PIRH-Grande serão realizadas reuniões dos técnicos responsáveis pela elaboração do PIRH-Grande com o GT-Plano, objetivando avaliar o progresso dos trabalhos, **dirimir dúvidas**, firmar critérios e procedimentos, **facilitar o acesso a dados**, **resolver pendências**, propor encaminhamentos e **tudo o mais que concorra para a transparência e fluidez da elaboração do Plano**

Assim, reitera-se a necessidade inserção/correção da pauta divulgada da em 07 de agosto de 2017 para 12ª Reunião do GT- Plano via e-mail, de modo que os

itens solicitados em 02 de agosto de 2017, bem como as demais solicitações suscitadas em Ribeirão Preto no dia 27 de julho de 2017 integrem a respectiva ata.

Ademais, o objetivo é sempre garantir a lisura e fluidez deste processo de elaboração do PIRH-Grande. Sendo esta prerrogativa de todos os membros do CBH-Grande, ora exercida, propor a inclusão de matéria na pauta, bem como sua priorização de assuntos, resolvendo assim estas pendências, justificada presencialmente na 11ª Reunião de Ribeirão Preto, considerando que naquela oportunidade nenhuma negativa para tal pedido ocorreu sobre essa discordância.

Poços de Caldas, 08 de agosto de 2017.



José Edilberto da Silva Resende
Adismig